

As tutelas dos direitos da personalidade

Davi Amaral Hibner

Prefácio: Marco Antonio Rodrigues

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2019

Copyright © 2019 by Davi Amaral Hibner

Categoria: Direito Processual

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

Arte da capa: L'Amour et Psyché - François-Édouard Picot

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

1168863

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

H624t

Hibner, Davi Amaral

As tutelas dos direitos da personalidade / Davi Amaral Hibner. -
Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2019.

444 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 399-432.

ISBN 978-85-519-1652-0

1. Direito processual. 2. Direitos da personalidade. 3. Tutela específica.
4. Devido processo legal. 5. Acesso à justiça. 6. Flexibilização do procedi-
mento. I. Título.

CDD 347

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

| | |
|--|----|
| Introdução..... | 1 |
| Capítulo 1 – Os direitos da personalidade e sua lesão..... | 7 |
| 1.1. A personalidade jurídica em sentido formal e em sentido material | 7 |
| 1.2. Definição e classificação dos direitos da personalidade | 20 |
| 1.3. O conceito jurídico indeterminado do art. 12 do Código Civil e a cláusula geral de proteção da dignidade da pessoa humana do art. 1º, III, da CRFB/1988 | 31 |
| 1.4. Personalidade, dignidade, vulnerabilidade e cidadania: visões contemporâneas | 38 |
| 1.5. Os danos à pessoa humana: patrimonial, extrapatrimonial e estético | 52 |
| Capítulo 2 – As tutelas jurisdicionais dos direitos da personalidade..... | 63 |
| 2.1. A tutela jurisdicional | 63 |
| 2.2. Principais classificações da tutela jurisdicional e proposta de classificação da tutela dos direitos da personalidade | 67 |
| Capítulo 3 – As tutelas ressarcitórias-pecuniárias dos direitos da personalidade..... | 83 |
| 3.1. As modalidades de tutela ressarcitória | 84 |
| 3.2. A tutela ressarcitória-compensatória do dano extrapatrimonial | 87 |
| 3.2.1. A insuficiência da tutela ressarcitória-compensatória | 92 |

| | |
|---|-----|
| 3.2.2. A tutela ressarcitória-compensatória na proteção da integridade psicossomática, moral e intelectual da pessoa humana | 98 |
| 3.2.3. Os lesados indiretos e a tutela ressarcitória-compensatória do dano moral reflexo..... | 119 |
| 3.2.4. Critérios para a identificação do dano extrapatrimonial e os “novos danos”..... | 125 |
| 3.3. A tutela ressarcitória-indenizatória do dano patrimonial | 131 |
| Capítulo 4 – A tutela de exclusão do lucro da intervenção na proteção dos direitos da personalidade | 143 |
| 4.1. Definição e finalidade da tutela de exclusão do lucro da intervenção | 144 |
| 4.2. A vedação ao enriquecimento sem causa como fundamento da tutela de exclusão do lucro da intervenção | 150 |
| 4.3. Os pressupostos da tutela de exclusão do lucro da intervenção | 160 |
| Capítulo 5 – As tutelas inibitória, de remoção do ilícito e restauratória dos direitos da personalidade | 171 |
| 5.1. Generalidades sobre as tutelas inibitória, de remoção do ilícito e restauratória | 172 |
| 5.2. A tutela inibitória e a tutela cessatória | 176 |
| 5.2.1. A tutela inibitória como modalidade de tutela específica dos direitos da personalidade | 180 |
| 5.2.2. As tutelas inibitória e cessatória na proteção dos direitos da personalidade..... | 194 |

| | |
|---|-----|
| 5.2.3. A tutela inibitória nos casos de colisão entre direitos da personalidade e liberdade de expressão | 202 |
| 5.3. A tutela reintegratória ou de remoção do ilícito | 208 |
| 5.3.1. Aspectos gerais | 208 |
| 5.3.2. A tutela de remoção do ilícito no Marco Civil da Internet | 213 |
| 5.4. A (des)necessidade de demonstração de dano e culpa para a concessão das tutelas inibitória e de remoção do ilícito | 221 |
| 5.5. A tutela restauratória ou ressarcitória na forma específica | 239 |
| 5.6. Tutela específica, resultado prático equivalente e tutela genérica (ou pelo equivalente em pecúnia) | 251 |
| 5.7. A execução das tutelas inibitória, de remoção do ilícito e restauratória: as medidas executivas típicas e atípicas | 259 |
| 5.8. O direito de resposta: tutela restauratória dos direitos da personalidade na Lei nº 13.188/2015..... | 266 |
| 5.8.1. O direito de resposta como modalidade de tutela restauratória | 266 |
| 5.8.2. O exercício do direito de resposta e a mitigação do princípio da inafastabilidade da jurisdição | 272 |
| 5.8.3. Os requisitos da petição inicial | 273 |
| 5.8.4. Da legitimidade ativa e passiva e da vedação ao litisconsórcio | 276 |
| 5.8.5. A defesa | 278 |
| 5.8.6. A antecipação de tutela e a sentença | 279 |
| 5.8.7. Recorribilidade | 284 |

| | |
|---|-----|
| Capítulo 6 – A primazia da tutela específica sobre a tutela pelo equivalente pecuniário na proteção dos direitos da personalidade | 287 |
| 6.1. A demanda | 288 |
| 6.2. A causa de pedir | 294 |
| 6.3. O pedido | 311 |
| 6.4. O regime jurídico de alteração dos elementos objetivos da demanda no Código de Processo Civil | 315 |
| 6.5. A flexibilização do inciso II do art. 329 do Código de Processo Civil a partir da concretização das garantias fundamentais do processo | 325 |
| 6.5.1. A alteração dos elementos objetivos da demanda entre a citação e o saneamento, independentemente do consentimento do réu | 326 |
| 6.5.2. A alteração dos elementos objetivos da demanda após o saneamento. Os negócios jurídicos processuais | 367 |
| 6.6. O princípio da congruência e a alteração do pedido..... | 377 |
| 6.7. A primazia da tutela específica sobre a tutela pelo equivalente pecuniário | 386 |
| Conclusão | 393 |
| Referências | 399 |